



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação  
**Escrevendo a História – Mulher Constituinte**

**Discurso proferido na sessão de 09 de agosto de 1988,  
publicado no DANC de 10 de agosto de 1988, página 12385.**

*Acusações contra a atuação da bancada evangélica na Assembleia Constituinte, veiculadas pelo **Jornal do Brasil** e pelo **Correio Braziliense**; denúncia de troca de votos por favores.*

**A SRA. EUNICE MICHILES** (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sou de origem evangélica, da Igreja Adventista do Sétimo Dia, e foi com grande desconforto que li matéria no Jornal do Brasil sob o título “Evangélicos trocam votos por vantagens”.

Se existe alguma coisa absolutamente imprópria ao cristão evangélico é a desonestidade, especialmente quando envolve princípios e, pior, quando é feito em nome de Deus.

Entendo que o mais provável é que os jornais tenham se abastecido de informações equivocadas, ou que atrás disto existam intenções escusas com a finalidade de desmoralizar o grupo de evangélicos desta Casa; entendo, no entanto, que cada um de meus irmãos evangélicos Constituintes envolvidos nas acusações está na obrigação de vir a esta tribuna trazer explicações que desfaçam a imagem instalada de “proveitadores vestidos em pelo de cordeiro”. Entendo, obviamente, ser legítimo pleitear benefícios para nossas comunidades – afinal, estamos aqui para isso – nunca porém, em nome da nossa fé ou em troca de votos.

Aliás, tive ocasião de afirmar isso quando de uma visita do Grupo Evangélico ao Dr. Ulysses Guimarães, que naquele momento exercia a Presidência da República, quando lhe disse que, na condição de evangélica, eu só poderia estar ali para falar de fé e que qualquer reivindicação eu a faria através de meu partido, o PFL.

Ao concluir, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, expresso a esperança de que as afirmações contidas nas matérias publicadas, no último domingo, no Jornal do Brasil e Correio Braziliense, contra os evangélicos com presença na Assembléia Nacional Constituinte, sejam apenas acusações levianas e que serão desfeitas à luz dos fatos.